



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Quinta-feira, 12 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 626

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 12 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 626

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 96, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

“Prorroga a designação dos servidores públicos nomeados pela Portaria nº 275 de 21 de janeiro de 2021 como gestores das Parcerias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil, nos termos do Decreto Municipal nº 25/2017”.

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito do Município Taciba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o art. 70, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba-SP,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 01 (um) ano, a nomeação, sem ônus para municipalidade, nos termos do art. 26, inciso I, do Decreto Municipal nº 25/2017, bem como do inciso I, do art. 2º, da Lei Federal nº 13.019/14, dos seguintes servidores públicos municipais pela gestão das parcerias celebradas entre o Município de Taciba e as Organizações da Sociedade Civil por meio de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento:

- 1) ADILSON MONTEIRO DA SILVA;
- 2) VANESSA GÍGLIO FIGUEIRA; e,
- 3) CÁSSIA APARECIDA VIEIRA DE MELO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taciba, 20 de janeiro de 2022.

ALAIR ANTONIO BATISTA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

EDSON CARLOS COCCHI DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 97, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

“Prorroga a nomeação dos membros da Comissão de Seleção nomeados pela Portaria nº 276, de 21 de janeiro de 2021, nos termos do Decreto Municipal nº 25/2017”.

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito do Município Taciba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o art. 70, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba-SP,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 01 (um) ano, sem ônus para municipalidade, nos termos do art. 42, do Decreto Municipal nº 25/2017, bem como do inciso X, do art. 2º, da Lei Federal nº 13.019/14, a nomeação dos seguintes servidores públicos municipais para constituírem a Comissão de Seleção responsáveis por processarem e julgarem os Chamamentos Públicos:

- 1) **Presidente:** JOSÉ APARECIDO DO PRADO;
- 2) **Vice-presidente:** ROSIRENE ANTONIA DA SILVA; e,
- 3) **Secretário:** WILLIAN GABELONI BATISTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taciba, 20 de janeiro de 2022.

ALAIR ANTONIO BATISTA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

EDSON CARLOS COCCHI DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 98, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

“Prorroga a nomeação dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeados pela Portaria nº 277, de 21 de janeiro de 2021 nos termos do Decreto Municipal nº 25/2017”.

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito do Município Taciba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o art. 70, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba-SP,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 01 (um) anos, sem ônus para municipalidade, nos termos do art. 29, § 3º, do Decreto Municipal nº 25/2017, bem como do inciso XI, do art. 2º, da Lei Federal nº 13.019/14, nomeação dos seguintes servidores públicos municipais para constituírem a Comissão de Monitoramento e Avaliação responsáveis pelo cumprimento do objeto constante dos termos de parcerias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil:

I- DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 1) LEANDRA TOMAZ SANTOS SOARES;
- 2) MARIA STELA SOUZA CATALAN; e,
- 3) JÉSSICA SOUZA MUHL.

II- DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO

- 1) VANESSA ANANIAS MALACRIDA;
- 2) ALINE DE CÁSSIA TOLDO LIMA; e,
- 3) BRUNA DAMASCENO REZENDE VIEIRA.

III- DA POLÍTICA DA SAÚDE

- 1) MARLENE AMORINA DOS SANTOS BARBOSA;
- 2) ELIANE NANTES FERREIRA DO CARMO; e,
- 3) EMÍLIA DE SOUZA ALVES.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 12 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 626

Página 3 de 3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taciba, 20 de janeiro de 2022.

ALAIR ANTONIO BATISTA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

EDSON CARLOS COCCHI DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

.....